



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº.126/70
De 03 de Setembro de 1.970

Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, para atender as despesas de construção de uma Ponte sobre o Córrego Maria Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com a que decreta a Câmara Municipal em sessão ordinária e extraordinária de 7 e 22 de agosto de 1.970, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$12.000,00 (Doze mil cruzeiros), destinado a atender as despesas de construção da ponte sobre o Córrego Maria Mendes, neste Município.

Artigo 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excedente de arrecadação, já verificado na seguinte rubrica da receita corrente de orçamento vigente:-

15900 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS
03 - Outras Receitas Diversas Cr\$12.000,00

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, aos 03 dias do mês de Setembro de 1.970 (mil novecentos e setenta).


Carlos da Silva

Vice-Prefeito Municipal em exercício
Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


Armando Pichavento Zúñiga
Secretário

Registrada em folhas nº.9 do livro competente nº.2 (dois).